



IND 4515 /2012

INDICAÇÃO N.º
(Autor : Deputados DR. MICHEL, PSL)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que encaminhe projeto de lei a esta casa sobre as atribuições do Cargo de Inspetor Técnico do quadro de pessoal do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal que encaminhe Projeto de Lei que defina as atribuições do cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno do quadro de pessoal do Governo Distrito Federal, conforme o disposto na Lei n. 4.448, de 21 de dezembro de 2009.

JUSTIFICAÇÃO

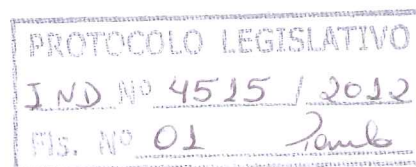
A proposta tem por objetivo solicitar ao Poder Público que envie Projeto de Lei a esta Casa definindo as atribuições do cargo de Inspetor de Controle Interno do quadro de pessoal do Governo do Distrito Federal.

A carreira de Inspetor de Controle Interno foi criada pela Lei nº 4.448, de 21 de dezembro de 2009 que regulamentou a carreira de Inspetor de Técnico de Controle Interno, porem a Secretaria de Administração do Distrito Federal, até a presente data não definiu as atribuições desta importante profissão.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de março de 2012.

Deputado DR. MICHEL, PSL



10001
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 16/Mar/2012 16:43